SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
07 DE JUNHO DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.800

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 4
DECRETOS SIMPLES 4
CASA CIVIL - CC 5
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 8
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 9

LICITAÇÕES 9
CASA CIVIL - CC 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 10

CONTRATOS 10
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 14
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 20

EDITAIS 20
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 24

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 24

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.642 de 06 de junho de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.642/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.30	1.550.3	224.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	1.550.3		224.000,00
	SUB-TOTAL			**224.000,00**	**224.000,00**
610002-SEINFRA	16.451.0012.122200	3.3.90.48	1.501.1	109.313,00	
	16.451.0012.122200	3.3.90.39	1.501.1		30.000,00
	16.451.0012.122200	3.3.90.91	1.501.1		29.313,00
	16.451.0012.122200	3.3.90.93	1.501.1		50.000,00
	SUB-TOTAL			**109.313,00**	**109.313,00**
	TOTAL GERAL			**333.313,00**	**333.313,00**

DECRETO Nº 38.643 de 06 de junho de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.643/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.126.0014.250208	3.3.90.40	1.500.1	196.000,00	
	12.361.0001.126000	3.3.90.40	1.500.1	4.004.000,00	
	12.126.0014.250208	4.4.90.40	1.500.1		1.100.000,00
	12.126.0014.250208	4.4.90.52	1.500.1		300.000,00
	12.128.0001.212800	3.3.90.30	1.500.1		100.000,00
	12.361.0001.111700	3.3.90.30	1.500.1		100.000,00
	12.361.0001.111800	3.3.90.30	1.500.1		100.000,00
	12.361.0001.111800	3.3.90.39	1.500.1		500.000,00
	12.361.0001.111800	4.4.90.52	1.500.1		100.000,00
	12.361.0001.111900	3.3.90.39	1.500.1		300.000,00
	12.361.0001.111900	3.3.90.40	1.500.1		1.500.000,00
	12.367.0001.212700	4.4.90.52	1.500.1		100.000,00
	SUB-TOTAL			**4.200.000,00**	**4.200.000,00**
	TOTAL GERAL			**4.200.000,00**	**4.200.000,00**

DECRETO Nº 38.644 de 06 de junho de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 841.881,00 (Oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.644/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.451.0008.111600	3.3.90.39	1.500.1	60.000,00	
	26.453.0014.228200	3.3.90.30	1.500.1	100.000,00	
	26.453.0014.228200	3.3.90.39	1.500.1	170.000,00	
	26.452.0008.111500	3.3.90.30	1.500.1		330.000,00
	SUB-TOTAL			**330.000,00**	**330.000,00**
540002-SECULT	23.695.0006.127100	3.3.90.39	1.501.1	400.000,00	
	13.695.0006.226900	3.3.90.39	1.501.1		400.000,00
	SUB-TOTAL			**400.000,00**	**400.000,00**
610002-SEINFRA	16.451.0012.122200	3.3.90.48	1.500.1	13.000,00	
	16.451.0012.122200	3.3.90.48	1.501.1	98.881,00	
	16.451.0012.122200	4.4.90.39	1.501.1		50.000,00
	16.451.0012.122200	4.4.90.91	1.501.1		7.054,00
	16.451.0012.122200	4.4.90.93	1.501.1		31.827,00
	16.451.0012.122200	4.5.90.61	1.501.1		10.000,00
	16.482.0009.122100	4.4.90.52	1.500.1		13.000,00
	SUB-TOTAL			**111.881,00**	**111.881,00**
	TOTAL GERAL			**841.881,00**	**841.881,00**

DECRETO Nº 38.645 de 06 de junho de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil, quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.645/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECIS	18.542.0014.227700	3.3.90.39	1.500.1		27.500,00
	SUB-TOTAL				**27.500,00**
540002-SECULT	23.695.0006.127100	3.3.90.39	1.500.1	27.500,00	
	SUB-TOTAL			**27.500,00**	
	TOTAL GERAL			**27.500,00**	**27.500,00**

DECRETO Nº 38.646 de 06 de junho de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.181.000,00 (Três milhões, cento e oitenta e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.646/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.30	1.550.3	2.431.000,00	
	12.365.0014.233100	3.3.90.30	1.550.3	344.000,00	
	12.365.0014.233200	3.3.90.30	1.550.3	406.000,00	
	12.126.0014.250208	3.3.90.40	1.550.3		1.381.000,00
	12.361.0001.113300	4.4.90.51	1.550.3		250.000,00
	12.361.0001.126000	3.3.90.39	1.550.3		500.000,00
	12.365.0001.113200	4.4.90.51	1.550.3		250.000,00
	12.365.0001.212400	3.3.90.39	1.550.3		400.000,00
	12.365.0001.212500	3.3.90.39	1.550.3		400.000,00
	SUB-TOTAL			**3.181.000,00**	**3.181.000,00**
	TOTAL GERAL			**3.181.000,00**	**3.181.000,00**

DECRETO Nº 38.647 de 06 de junho de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.992.064,00 (Hum milhão, novecentos e noventa e dois mil, sessenta e quatro reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.647/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	15.126.0014.250212	3.3.90.30	2.501.4	143.950,00	
	15.126.0014.250212	3.3.90.40	2.501.4	1.586.250,00	
	15.126.0014.250212	4.4.90.52	2.501.4	261.864,00	
	15.451.0014.228500	3.3.90.39	2.501.4		1.992.064,00
	SUB-TOTAL			**1.992.064,00**	**1.992.064,00**
	TOTAL GERAL			**1.992.064,00**	**1.992.064,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 38.648 de 06 de junho de 2024

Exclui a área 9 do art. 1º do Decreto nº 32.402, de 12 de maio de 2020, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15° do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento no Decreto Lei Federal nº 3.365/41 alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a área 9 do art. 1º do Decreto nº 32.402, de 02 de maio de 2020, localizada na Av. Antônio Carlos Magalhães (logradouro: 2631), s/nº, Brotas, por mais não persistir o interesse público na desapropriação.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais áreas previstas no Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

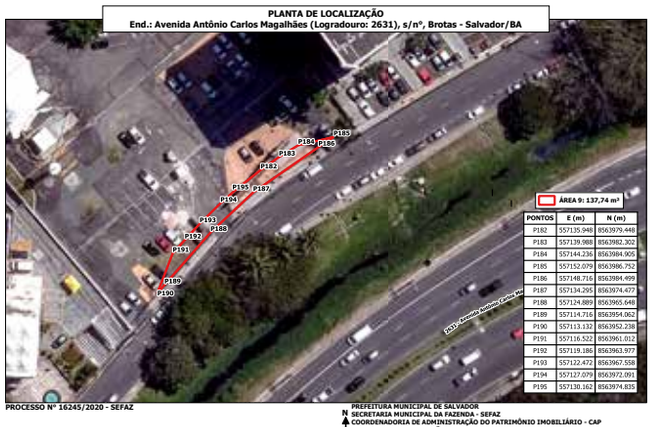
LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
End.: Avenida Antônio Carlos Magalhães (Logradouro: 2631), s/nº, Brotas - Salvador/BA



PONTOS	E (m)	N (m)
P182	557135.948	8563979.448
P183	557139.988	8563982.302
P184	557144.236	8563984.905
P185	557152.079	8563986.752
P186	557148.716	8563984.499
P187	557134.295	8563974.477
P188	557124.889	8563965.648
P189	557114.716	8563954.062
P190	557113.132	8563952.238
P191	557116.522	8563951.012
P192	557119.186	8563963.977
P193	557122.472	8563967.558
P194	557127.079	8563972.091
P195	557130.162	8563974.835

PROCESSO Nº 16245/2020 - SEFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDIM
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
GESTÃO CARTOGRÁFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - GCAD 2006
ESCALA DO MAPA: 1:500 IMPRESSÃO: 03/05/2024

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Considerar nomeada, desde 31/05/2024, **CAROLINE BARBOSA SOUZA,** para exercer o cargo em comissão Secretário de Gabinete (LC 086/2023), Grau 55, da Casa Civil e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LISIANE ALVES CELESTINO SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Considerar nomeada, desde 01/06/2024, **LISIANE ALVES CELESTINO SANTOS,** para exercer o cargo em comissão Gestor de Núcleo II, Grau 55, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Considerar exonerado, a pedido, desde 05/06/2024, **JESSÉ FERREIRA GONÇALVES**, do cargo em comissão de Supervisor de Área de Tráfego - Diretoria de Transporte, da Secretaria Municipal de Mobilidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ADELAIDE XAVIER DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Gestão de Orçamento e Contratos - Gerência Orçamentária do Fundo Municipal de Educação, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do Processo - SEGOV/SUB nº 86535/2024,

RESOLVE :

Autorizar a requisição da servidora **MARINALVA ALMEIDA SOARES**, matrícula 3140959, lotada na Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, pelo período de 1 (um) ano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 06/06/2024, **ADELAIDE XAVIER DE JESUS**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Gestão de Orçamento e Contratos - Gerência Orçamentária do Fundo Municipal de Educação, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros **VALQUÍRIA FERNANDES SANTOS AGRICOLA**, matrícula nº 3091753, titular, **LEANNE TAVARES DOS SANTOS**, matrícula 3093796, suplente, representantes da SEMGE, **DEJIÁRIA SANTIAGO DE JESUS**, matrícula n° 3090606, titular, **DIOGENES CORREIA DA CRUZ SILVA**, matrícula n° 3112967, suplente, representantes da SEMUR, **FELIPE ALVES SANTIAGO FILHO**, matrícula nº 3071278, titular, representante da PGMS, **EVILÁSIO DA SILVA BOUÇAS**, titular, **EURICO ALCANTARA DOS SANTOS**, suplente, **RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO S. LOBO**, titular e **CRISPIM JOSE DOS SANTOS**, suplente, representantes do Conselho Municipal das Comunidades Negras, para exercerem o múnus de realizar a verificação acerca da veracidade da declaração prestada pelos candidatos que se autodeclararam Pretos e Pardos (negros) e optaram por concorrer às vagas reservadas do Processo Seletivo Simplificado que visa contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para a função temporária de Técnico de Nível Superior, nas áreas de atuação de Analista em Contabilidade e Analista jurídico, com carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar atividades no âmbito da Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS.

Art. 2º Os membros designados deverão exercer o múnus previsto no art. 1° em conformidade com os critérios a serem estabelecidos em ato da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os membros **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, Gerente Central Sistêmico Gestão II, matrícula nº 3092319, que a presidirá, **LAÍSE DE CARVALHO DA SILVA DE SOUZA**, Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo, matrícula nº 3163264, **ALESSANDRA SILVA CONCEIÇÃO**, Chefe Setor Sistêmico Gestão, matrícula nº 3094062, para exercerem o múnus da Comissão Recursal da verificação acerca da veracidade da declaração prestada pelos candidatos que se autodeclararam pretos e pardos (negros), do Processo Seletivo Simplificado que visa contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS da Prefeitura Municipal do Salvador, Edital nº 06/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2024.

CASA CIVIL - CC

PORTARIA Nº 016/2024

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.11 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 31.001/2019,
R E S O L V E
Designar, **MARIANA BARBOSA CABRAL** matrícula 3142447 Assessor Técnico Grau 57, da UGP PROQUALI - Casa Civil, para, cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral Grau 58, da UGP PROQUALI - Casa Civil, criado pela Lei 9296/2017 e alterações introduzidas pela Lei 9370/2018, durante o afastamento legal do titular, **CLAUDIO ANTONIO BARRETO MARTINELLI BRAGA**, matrícula 3119262, por motivo de férias, no período de 14.06.2024 a 13.07.2024.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 06 de junho de 2024.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

PORTARIA Nº 012/2024

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Considerar nomeada **SARA VAZQUEZ LIMA,** para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53 da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 06 de junho de 2024.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"

DEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF para atividades das Cooperativas de Materiais Recicláveis, que atue no âmbito do Município de Salvador, cadastradas pela empresa de Limpeza Urbana de Salvador-Limpurb. Fundamentação legal: 143, IX, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS, com redação dada pela Lei 9.767/2023, com vigência a partir do exercício de 2024. Remissão dos débitos do ISS próprio e da taxa constituídos até o exercício de 2023. Base legal: art. 74, incisos I e II, da Lei nº 9.767/2023

Processo eletrônico nº: 120713/2024
Interessado: CATA BAHIA - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE CATADORES DO ESTADO DA BAHIA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 600.711/001-54)

Processo eletrônico nº: 120713/2024
Interessado: COOP REDE CENTRAL DE COOPERATIVA REDE RECICLAVEL SALVADOR BAHIA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 630.808/001-60)

Processo eletrônico nº: 120713/2024
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAS RECICLAVEIS DA BAHIA - REDE RECICLA SALVADOR RECICLA BAHIA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 804.572/001-13)

Salvador, 06 de junho de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	VITALMED - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA
PROCESSO Nº	61.329/2010
NFL Nº	3098-2010
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO	SÉRGIO COUTO DOS SANTOS (OAB/BA Nº 13.959) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A MANIFESTAÇÃO DO PRESIDENTE DO CMT, ESTANDO O PROCESSO DISPONÍVEL NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/ CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 06 de junho de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	INDIANA VEICULOS LTDA
PROCESSO Nº	15139 /2011
NFL Nº	427.2011
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO	LUIZ FERNANDO GARCIA LANDEIRO (OBA/BA 16.911) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO E PRONUNCIAMENTO DA PGMS, ESTANDO OS AUTOS DISPONIVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA (SECMT). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 06 de Junho de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
36438/2024	SMS	MIRIAN CACHOEIRA DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de junho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 638/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Julgadora Municipal do Prêmio MPT na Escola - 2024, com o objetivo de analisar, avaliar e classificar os trabalhos inscritos nas categorias Poesia, Conto, Desenho e Música, no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino do Salvador, em conformidade com o regulamento do Prêmio MPT na Escola 2024.

Art. 2º A Comissão Julgadora Municipal do Prêmio MPT na Escola - 2024 será composta por membros da Diretoria Pedagógica:

Ana Paula Teles Pereira de Oliveira - Matrícula: 3061463;
Djanir Simone Reis Sousa Gonzaga - Matrícula: X929281;
Inaracy Renildes do Sacramento Queiroz - Matrícula: 3091674;
Maiza Santana Andrade - Matrícula: 013396;
Márcia Fernanda Siqueira Araújo - Matrícula: 3094868;
Maria da Conceição Nascimento Anjos - Matrícula: X930105;
Píton Faliel Silva Aragão Miranda - Matrícula: X930265.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 06 de junho de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 639/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
ANA ROSA DO CARMO IBERTI	3099902	0504 - ESC MUN CIDADE DE JEQUIE	DM5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 06 de junho de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 640/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo em comissão de Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
NESTOR SIMOES MAIA JUNIOR	3116002	0504 - ESC MUN CIDADE DE JEQUIE	DM5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 06 de junho de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 641/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
LAIS DE PINHO DIAS DAMASCENO	3115674	0504 - ESC MUN CIDADE DE JEQUIE	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 06 de junho de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 642/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
DANIELA BORGES LIRA E SILVA	3097686	0504 - ESC MUN CIDADE DE JEQUIE	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 06 de junho de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 643/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 610/2024, publicada no D.O.M. n. 8.795, de 29 de maio de 2024, referente à ampliação de jornada de trabalho da professora CAMILA FERREIRA DA SILVA TELLES, matrícula 3115918.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 644/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

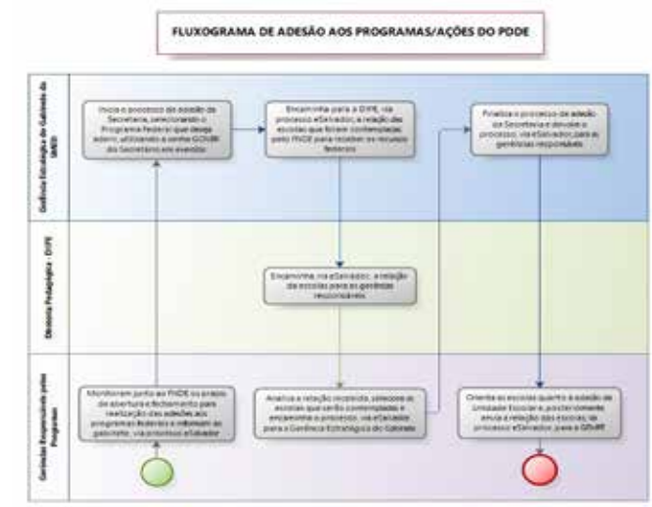
RESOLVE:
Art. 1° Estabelecer o fluxograma de adesão da Secretaria Municipal da Educação e das escolas municipais aos Programas/ações do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola).

Parágrafo único: O fluxo estabelecido descreve resumidamente as atividades a serem realizadas visando orientação dos setores internos desta Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 06 de junho de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. º 248/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIANA AGUIAR SALES BORBA, matrícula 3140255, no período de 25/06/2024 a 09/07/2024, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Educação e Mobilização Social em Zoonoses, da Subcoordenadoria de Ações Básicas, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal do titular PERICLES PIRES PEREIRA FILHO, matrícula 3091485, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 250/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora SUSY DARLING D EL RIO BESSA CHAVES, matrícula 3130718, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Ilha Amarela, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular MAIANA SANTOS TEIXEIRA CONCEICAO, matrícula 3166973, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SMS nº 103673/2024
Ata de Registro de Preço nº 118/2023
PR Administrvo: 785761/2022
Pregão Eletrônico: 17/2022
Empresa: VMI TECNOLOGIAS LTDA
C.N.P.J.: 02.659.246/0001-03
Objeto: Adesão a Ata para aquisição de Aparelho de Raio X

Subação: 114900 - Maternidade Municipal - Mãe Salvador Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde 1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito)
Valor Global: R$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.900/2014
Data do Autorizo: 03/06/2024

Salvador, 06 de junho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 37/2024

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIELLY NOVAES LEITE MOTA SANTOS**, matrícula nº 3165112, Gestor de Projetos, grau 54, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão Assessor Especial II, grau 56, em substituição a titular **JULIANA TEIXEIRA SANTOS COELHO**, matrícula nº 3135525, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 25/06/2024 a 24/07/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 06 de junho de 2024.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 123/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Dispensar, desde 05/06/2024, o servidor Josano Souza Miranda, matrícula 3025160, da Função de Confiança de Supervisor, grau 63, vinculado à Diretoria Administrativa e Financeira, em razão de aposentadoria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES e LAZER, em 06 de junho de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7074/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	PERÍODO AQUISITIVO	QUINQUENIO
75001/2024	GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS - 3087155	23/08/2015 A 26/03/2022	3º

Salvador, 06 de junho de 2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 16/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 25.861 de 10 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada competência a **WALTER OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, matrícula nº 3089942, Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo, para deliberar sobre as seguintes matérias:

a) Transcrição do assentamento de inteiro teor de Certidões de Nascimento, Casamento e Óbito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº158/2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução de ligação de gás natural para o empreendimento Edf. Vila Kalithéa, ramal de derivação em tubo polietileno(PEAD), sob o uso do método não destrutivo (MND) e método destrutivo (MD)**, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos, T-14 Asfalto, T-10 Concreto, T-20 pedra portuguesa, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências. Os serviços serão **realizados na Av. Manoel Dias, nº 1.637, Via Arterial II (VA-II), no Bairro da Pituba**, Solicitação feita através do Processo SEDUR nº **22.904/2023**, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as obras necessárias para **execução de ligação de gás natural para o empreendimento Edf. Vila Kalithéa, ramal de derivação em tubo polietileno(PEAD), sob o uso do método não destrutivo (MND) e método destrutivo (MD)**, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos, T-14 Asfalto, T-10 Concreto, T-20 pedra portuguesa, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades de obras necessárias para execução do Gasoduto de Gás Natural, terão prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data, inicial, recomendada no Alvará da SEDUR. Esse prazo tem que estar em conformidade com validade do Alvará da obra, estabelecido. A execução será no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30min e 11h30min e das 13h30min às 17h.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17:30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de **02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de **02 (dois) Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR Processo SEDUR nº 22.904/2023, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de junho de 2024.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 161/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 3067375, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Trânsito, em substituição à titular Jandira Ribeiro Moreira dos Santos, matrícula nº 3067517, durante o período de 02 a 31/05/2024, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de junho de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 162/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento publicado por meio do Decreto nº29451 de 24 de janeiro de 2018.
RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei Complementar nº 01/1991, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público no cargo a seguir indicado, da estrutura desta Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR.

O candidato deverá entrar em contato com o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, através do telefone (71) 99981-6533, para realizar o agendamento para a posse, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h as 16:00h, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE alterado para AGENTE DE TRÂNSITO conforme Lei Complementar nº 87/2024

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
NETANEL SILVA DE OLIVEIRA	926034395	044.79X.XXX-XX	48,5	19º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de junho de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 163/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Designar o servidor **HELDER NOGUEIRA TAUFNER,** matrícula nº 3165687, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular Vera Lucia Barbosa Conceição, matrícula nº 3024647, durante o seu afastamento, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/06/2024 a 02/07/2024.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de junho de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 085/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/07/2024, o servidor JANUÁRIO BRITO DE BARROS, matrícula n.º 3102641, para responder pela Função de Confiança de Encarregado , grau 61, do Setor de Busca e Salvamento - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular NEIDSON MURICI DE JESUS, matrícula n.º 3102841, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 06 de junho de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário.

PORTARIA N.º 87/2024

Republicado por ter saído com incorreção no DOM nº 8.797, Pag. 24, de 04 de Junho 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar a VACÂNCIA do cargo efetivo Técnico Administrativo, desde 04/04/2024, do quadro pessoal desta SEMOP, ocupado pela servidora LINDINALVA AZEVEDO, matrícula Nº 3024355, nos termos do Processo SEMOP nº 70642/2024, conforme Art. 46, Inciso VII, da Lei Complementar Nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 27 de maio de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N.º 88/2024

Republicado por ter saído com incorreção no DOM nº 8.797, Pag. 24, de 04 de Junho 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar a VACÂNCIA da função de confiança Secretario Administrativo, grau 61, desde 04/04/2024 desta SEMOP, ocupado pela servidora LINDINALVA AZEVEDO, matrícula Nº 3024355, nos termos do Processo SEMOP nº 70642/2024, conforme Art. 46, Inciso VII, da Lei Complementar Nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 27 de maio de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N.º089 /2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/07/2024, o servidor REINALDO PEREIRA DOS REIS, matrícula n.º 3065897, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular JOSE DENERVAL DIAS, matrícula n.º 3041849, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 06 de junho de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SENHORA DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 026/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
39249/2024	MARIA LÚCIA NERY DA SILVA	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	PROCEDENTE
62855/2024	ANNA MARIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS CASTRO	BANCO BRADESCARD S.A.	PROCEDENTE
62927/2024	ALDACY CARVALHO SANTANA	BANCO BRADESCARD S.A.	PROCEDENTE
63190/2024	CLAUDIA SANTOS DE JESUS	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA (NEOENERGIA - COELBA)	IMPROCEDENTE
63290/2024	DEOGRACIA ALVES DE FREITAS	CREDZ ADMINISTRADORA DE CARTÕES S.A. - ADV. LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - OAB/PE 26.571	PROCEDENTE
133981/2022	JOANA ANGÉLICA NETO ASSUNÇÃO	BANCO DO BRASIL S.A.	IMPROCEDENTE

SALVADOR, 05 DE JUNHO DE 2024

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora Geral

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA SENHORA DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 022/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**FORNECEDOR**	**DECISÃO**
22034/2024	0471	RAMIRO CAMPELO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.(LOJAS GUAIBIM) - ADV. TAIANE SOUZA DURÃES - OAB/BA 51.357	PROCEDENTE

SALVADOR, 04 DE JUNHO DE 2024

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora Geral

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº. 106/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores ANTÔNIO MARCOS DA SILVA CRUZ - matrícula nº 3101617, ANTONIO FRANCISCO DO ROSÁRIO ORNELAS - matrícula nº 3137013, IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES - matrícula nº 3102239 e ALEXSANDRO GODINHO DA ENCARNAÇÃO - matrícula nº 3102019, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar os fatos colhidos no processo SEGOV/OGM nº 112348/2024.

2- Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, o servidor ANTONIO FRANCISCO DO ROSÁRIO ORNELAS - matrícula nº 3137013, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 05 de junho de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT nº, 248931/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 007/2024
EMPRESA: X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 38.597.881/0001-42
OBJETO: Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada, Autoridade Certificadora, na prestação de serviços de emissão de certificados digitais e certificados SSL, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS.
LOTE: 02.
VALOR GLOBAL: R$ 14.210,00 (quatorze mil, duzentos e dez reais).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DO AUTORIZO: 05/06/2024

Item	Código	UF	Descrição Resumida
1.0	300005575	UNIDADE	PRESTAÇAO SERVIÇO EMISSAO CERTIFICADO DIGITAL OV SSL SERVIDOR WEB 12 MESES

Preço Ofertado	Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
260,0000	295,0000	-11,86 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
2.0	300005576	UNIDADE	PRESTAÇAO SERVIÇO EMISSAO CERTIFICADO DIGITAL OV SSL INFOCONV SERVIDOR WEB

Preço Ofertado	Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
1050,0000	1.050,0000	0,00 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
3.0	300005577	UNIDADE	PRESTAÇAO SERVIÇO EMISSAO CERTIFICADO DIGITAL OV SSL WILDCARD SERVIDOR WEB

Preço Ofertado	Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
695,0000	695,0000	0,00 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
4.0	300005578	UNIDADE	PRESTAÇAO SERVIÇO EMISSAO CERTIFICADO DIGITAL OV SSL INTRANET SERVIDOR WEB 12

Preço Ofertado	Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
256,0000	295,0000	-13,22 %

(*) Preço médio de mercado fornecido pelo Banco de Preços.

Salvador, 06 de junho de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA Nº 03/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar Ana Virgínia Barros Costa matricula nº 3090366, Chefe de Setor B grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo grau 54, durante o afastamento da titular Ana Lúcia Santos Farias mat. 3114179 por motivo de Férias no período de 10.06 a 09.07.2024.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 06 de junho de 2024.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

PORTARIA Nº 04/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar abaixo para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações desta Secretaria, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 38.282, publicado no DOM Nº 8.737 de 07 de março de 2024.
MANUELA FERREIRA BARRETO Matrícula 3158107

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 06 de junho de 2024.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 06/2024
Processo Nº 99085/2024
Contratante: Casa Civil
CNPJ:13.927.801/0027-88
Contratada: COPIADORA EXEMPLO LTDA-ME
CNPJ: 33.857.129/0001-70
Objeto: Prestação de Serviço de reprografia e outros.
Subação: 250100 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte: Tesouro
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Amparo Legal: Lei 14.133/21 Art. 75 incisos II.

Salvador, 05 de junho de 2024.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 88.573/2024;
Empresa: INSTITUTO LICIDATA TREINAMENTO LTDA;
CNPJ: 48.941.653/0001-00;
Objeto: Inscrições de 10 (dez) servidores no Curso Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio de Acordo com a Lei 14.133/2021 e Prática no Sistema do Compras.gov, com ênfase em Leilão, Concorrência Técnica e Preço;
Valor Total: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 270002 - UG/SEFAZ;
Subação: 110300 - Modernização Fiscal - Melhoria de Contas;
Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 2.754.1.1.1 - Ex. Ant. - Recursos de Operações de Crédito Interna - Tesouro;
Amparo Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021;
Data da Homologação: 24/05/2024.

Salvador, 06 de junho de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

EMPRESA: FUNDACEM-FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES
CNPJ: 06.150.141/0001-77
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº: 109391/2024
OBJETO: Inscrição de 05 (cinco) servidores que atuam na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade-DOFC, no curso de "Controle Interno e Avaliação das Contas Públicas Municipais", carga horária total de 260 horas, 04 módulos presenciais no período de 08 e 09/06/2024, 06 e 07/07/2024, 20 e 21/07/2024 e 10 e 11/08/2024, 03 módulos em ensino a distância.
PARECER: NAELC/SMED às fls. 179-190, datado de 06/06/2024.
AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 20.775,00 (Vinte mil setecentos e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0014.233300, **Natureza da Despesa**: 33.90.39; **Fonte:** 1.500.1.
DATA DO ATO: 06 de junho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

INEXIGIBILIDADE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, nos termos do art. 74, inciso V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do art. 26 do Decreto Municipal nº 38.541/2024, após emissão de parecer pela RPGMS/SEMGE nos autos do processo administrativo tombado sob o nº 96689/2024, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para fins de locação de imóvel localizado à Rua Barão de Cotegipe, 194, galpão térreo, bairro da Calçada, destinado ao funcionamento do Restaurante Popular Vida Nova.

Salvador, 06 de junho de 2024

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A Coordenadoria Administrativa torna público em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação.
Processo nº:105533/2024.
Objeto: Contratação de seguradora para SERVIÇO DE SEGURO VEÍCULAR, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COBERTURA COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBOOU FURTO), COBERTURA A TERCEIROS - DANOS MATERIAIS E DANOS PESSOAIS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS, ACIDENTES PESSOAIS PARA TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS, CARRO RESERVA, FRANQUIA OBRIGATÓRIA NORMAL, FRANQUIA PARA VIDROS E RETROVISORES, para 01 (UM) veículo marca/modelo IVECO/DAILY CITY CHASSI 30-160 3.0 (Diesel), pertencentes à frota oficial da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude SPMJ
Data da Sessão: Às propostas deverão ser apresentadas até 12/06/2024 as 17:00h, (horário de Brasília) O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br, proposta deverá ser enviadas à cad.spmj@salvador.ba.gov.br, os interessados poderão solicitar maiores informações telefone: (71) 3202-7304.
GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 103835/2024
Inexigibilidade de Licitação nº: 078/2024
Data do Parecer: 04/06/2024
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: Trevo Comunicação e Produções Artísticas LTDA
CNPJ: 11.486.323/0001-53
Objeto: Execução do Projeto executivo da ação "painéis do 2 de julho", em celebração ao 2 de Julho de 2024.
Valor Total: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Subação: 118000 - **Elemento de Despesa -** 33.90.39 - **Fonte -** 1.501.1.1.0.001
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III
Data da Homologação: 06/06/2024

Processo Nº: 107923/2024
Inexigibilidade de Licitação nº: 074/2024
Data do Parecer: 28/05/2024
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: Maria de Fátima Gomes da Costa ME
CNPJ: 13.319.291/0001-27
Objeto: realização do Encontro de Filarmônicas e Baile da Independência, que integram a programação dos festejos da Independência da Bahia, nos dias 02 e 03 de julho de 2024.
Valor Total: R$ 109.997,50 (cento e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Subação: 118000 - **Elemento de Despesa -** 33.90.39 - **Fonte -** 1.500.1.1.1.001
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso II
Data da Homologação: 06/06/2024

Salvador, 06 de junho de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 016/2024
PROCESSO Nº: 107598/2024 - SEMDEC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA
CNPJ: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA
CNPJ: 13.810.015/0001-67
OBJETO: Aquisição pelo PATROCINADOR, de Cota de Patrocínio do evento "BAHIA FARM SHOW" da empresa RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA (PATROCINADA), que acontecerá nos dias 11 a 15 de junho de 2024, em Luis Eduardo Magalhães/BA.
VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 23.333.0005.117600 - Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: ARTIGO 74, CAPUT, DA LEI N.º 14.133/2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2024

Salvador, 06 de junho de 2024

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 42/2024
PROCESSO: 102035 /2024
EMPRESA: ELIANA COSTA BRITO LTDA
CNPJ: 47.700.773/0001-44
OBJETO: Contratação do fornecimento e montagem de marco de inauguração em granito cinza andorinha destinados aos espaços urbanos requalificados do Município de Salvador
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 200800ND. 33.90.39Fonte 1.500.1
PARECER: 136/2024
VALOR TOTAL: R$ 48.300,00 (Quarenta e oito mil e trezentos reais).
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 05 de Junho de 2024

Salvador, 06 de Junho de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 023/2024
Licitação nº 023/2024
Objeto: Aquisição de Eletrodo e arame tubular, com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), destinado a atender as demandas da área Fabril da Desal, na fabricação e recuperação de peças diversas da Metalurgia, conforme discriminados no item 03 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 19/06/2024 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/06/2024 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 20/06/2024 ás 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 06 de junho de 2024

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Especial Mista de Licitação - CEML, constituída e designada pelo Decreto nº 30.362, de 19 de outubro de 2018, alterada pelos Decretos nº 32.175, de 18 de fevereiro de 2020, e nº 33.020, de 22 de outubro de 2020, com base na Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, 15.611/05 (alterado pelo Dec. nº 20.200/2009), 15.984/05, 32.562/2020 e nº 32.913/2020, Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.484/92 e na Lei 8.666/93, **atendendo decisão do Senhor Secretário da SEINFRA, comunica a REVOGAÇÃO da seguinte licitação:**

LICITAÇÃO: nº 003/2024 - SEINFRA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2024-SEINFRA - Processo nº 199434/2023 - SEINFRA

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de uma Solução Digital (SaaS) para Vistorias de Obras, para 25 (vinte e cinco) usuários, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Manutenção - SEMAN na manutenção das obras do Projeto Novo Mané Dendê e demais obras no município de Salvador.

Motivação: **Nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de fato superveniente consubstanciado pela imprescindibilidade de realização de "adequações no Termo de Referência, de modo a que a solução tecnológica a ser contratada possa atender plenamente às necessidades da Secretaria de Manutenção", indicada pela área técnica demandante, advinda após o lançamento da fase externa do certame.**

O inteiro teor do processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - localizado à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia, no horário de 09:00h às 11:30h e das 13h30 às 16h30. Telefone de contato (71) 3202-4644 /4636

Salvador, 06 de junho de 2024

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO
Presidente da Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
C.N.P.J.: 03.180.328/0001-25
Licitação: PE Nº 186/2023
Termo de Compromisso: Nº 2023000311
Processo: 206665/2023
Objeto: Material de Consumo / Camisas gola careca diversas
Projeto Atividade: 230200
Elemento de Despesa: 33903026
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2024/000560
AFM: 007530/2024 - R$ 657,00 - Data da Assinatura: 29.05.2024

Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME

C.N.P.J.: 03.180.328/0001-25
Licitação: PE Nº 186/2023
Termo de Compromisso: Nº 2023000311
Processo: 206665/2023
Objeto: Material de Consumo / Camisas gola careca diversas
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903026
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2024/000545
AFM: 006741/2024 - R$ 197.085,00 - Data da Assinatura: 29.05.2024

Contratada: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 12.477.288/0001-79
Licitação: PE Nº 085/2023
Termo de Compromisso: Nº 2023000203
Processo: 54938/2023
Objeto: Material de Consumo / Kit lanche
Projeto Atividade: 230200
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2024/000563
AFM: 007529/2024 - R$ 1.050,00 - Data da Assinatura: 29.05.2024

Contratada: GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS LTDA
C.N.P.J.: 31.159.735/0001-96
Licitação: PE Nº 109/2023
Termo de Compromisso: Nº 2023000206
Processo: 121863/2023
Objeto: Material de Consumo / Kit crachá
Projeto Atividade: 230200
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2024/000548
AFM: 007296/2024 - R$ 534,00 - Data da Assinatura: 29.05.2024

Contratada: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME
C.N.P.J.: 07.623.277/0001-10
Licitação: PE Nº 146/2023
Termo de Compromisso: Nº 2024000095
Processo: 150651/23
Objeto: Material de Consumo / Caneta esferográfica fina azul
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2024/000551
AFM: 007294/2024 - R$ 500,00 - Data da Assinatura: 29.05.2024

Contratada: ASA COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
C.N.P.J.: 36.781.336/0001-86
Licitação: PE Nº 196/2023
Termo de Compromisso: Nº 2024000079
Processo: 157960/2023
Objeto: Material de Consumo / Pano de limpeza diversos
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2024/000552
AFM: 007295/2024 - R$ 8.720,00 - Data da Assinatura: 29.05.2024

Contratada: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA
C.N.P.J.: 47.852.784/0001-40
Licitação: PE Nº 202/2023
Termo de Compromisso: Nº 2024000100
Processo: 125579/2023.6
Objeto: Material de Consumo / Livro Ata numeração 100 e 200 folhas
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2024/000549
AFM: 007292/2024 - R$ 1.909,50 - Data da Assinatura: 29.05.2024

Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
C.N.P.J.: 30.809.804/0001-05
Licitação: PE Nº 200/2023
Termo de Compromisso: Nº 2024000002
Processo: 168821/2023.1
Objeto: Material de Consumo / Adoçante líquido 100ml
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2024/000550
AFM: 007293/2024 - R$ 346,00 - Data da Assinatura: 29.05.2024

Contratada: GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA
C.N.P.J.: 10.507.760/0001-43
Licitação: PE Nº 163/2023
Termo de Compromisso: Nº 2024000009
Processo: 149735/2023
Objeto: Material de Consumo / Água mineral s/gás 200 ml
Projeto Atividade: 230200
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2024/000562
AFM: 007528/2024 - R$ 325,00 - Data da Assinatura: 29.05.2024

Contratada: GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME
C.N.P.J.: 26.332.463/0001-44
Licitação: PE Nº 209/2023
Termo de Compromisso: Nº 2024000030
Processo: 177653/2023
Objeto: Prestação de Serviço / Locação gerador diversos
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 0339039
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2024/000564
AFM: 006740/2024 - R$ 146.690,00- Data da Assinatura: 29.05.2024

Salvador, 06 de junho de 2024

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 005/2024

Processo Nº: 88.573/2024;
Inexigibilidade de Licitação
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ;
CNPJ: 13.927.801/0004-91
Contratada: INSTITUTO LICIDATA TREINAMENTOS LTDA - ME;
CNPJ: 48.941.653/0001-00;
Objeto: Destina-se atender despesas com treinamento on-line curso de formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio;
Nota de Empenho Nº: 00834;
Discriminação da Despesa:
Classificação Institucional: 27.00.02 - UG/SEFAZ;
Classificação Funcional Programática: 04.122.0013.0103.110300 - Modernização Fiscal - Melhoria de Contas;
Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fontes de Recursos: 2.754.1.1.1 - Ex. Ant. - Recursos de Operações de Crédito Interna - Tesouro;
Valor Global: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais);
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74.

Salvador, 06 de junho de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024007336
Processo: 93244/2024
Contratada: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 07.766.048/0002-35
Objeto: NOBREAK 2.2 KVA (15 un)
Valor total: R$ 37.784,40 (Trinta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2502
Elemento de despesas: 449052 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 06/06/2024.

Salvador, 06 de junho de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024007337
Processo: 116143/2024
Contratada: IVANETE APARECIDA MIRANDA
CNPJ nº 31.722.206/0001-59
Objeto: Filtro linha tipo I (30 un)
Valor total: R$ 705,00 (Setecentos e cinco reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2502
Elemento de despesas: 449052 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 06/06/2024.

Salvador, 06 de junho de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024006970
Nº PROCESSO: 194131/2023
CONTRATADA: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.
CNPJ: 11.630.923/0001-43
OBJETO: **140 UN SERVIÇO CLIMATIZAÇAO C/ EXECUÇAO TODOS ITENS PERTENCENTES DESDE DERIVAÇAO RAMAL COELBA, 1.737 UN SERVIÇO CLIMATIZAÇAO CONTEMPLANDO TODOS ITENS QUADRO GERAL ATE PONTOS UTILIZAÇAO MAQUINAS.**
VALOR: R$ 12.355.970,51 (Doze milhões trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/05/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.113400 - Sua Escola de Cara Nova - CMEI; 12.361.0001.113500 - Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 1.5.41.310001 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 06 de junho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 200495/2022
AFM Nº: 6198/2024 - R$ 1.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6208/2024 - R$ 1.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: JD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.471.773/0001-29

PROCESSO: 21575/2023
AFM Nº: 6199/2024 - R$ 5.080,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6200/2024 - R$ 492,32 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6209/2024 - R$ 1.135,68 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6210/2024 - R$ 2.172,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO: 93597/2023
AFM Nº: 6201/2024 - R$ 7.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6211/2024 - R$ 1.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 27036/2023
AFM Nº: 6202/2024 - R$ 6.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6212/2024 - R$ 3.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 90136/2023
AFM Nº: 6203/2024 - R$ 3.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6213/2024 - R$ 3.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88

PROCESSO: 90136/2023
AFM Nº: 6204/2024 - R$ 8.550,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6214/2024 - R$ 5.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 27036/2023
AFM Nº: 6205/2024 - R$ 9.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6215/2024 - R$ 6.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.829.829/0001-50

PROCESSO: 154030/2023
AFM Nº: 6206/2024 - R$ 3.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: JD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.471.773/0001-29

PROCESSO: 116513/2022
AFM Nº: 6207/2024 - R$ 5.775,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: BELIFE INDÚSTRIA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.402.053/0001-22

PROCESSO: 159178/2023
AFM Nº: 6216/2024 - R$ 875,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.537.107/0001-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 86877/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2156, 2151 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 06 de junho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 154030/2023
AFM Nº: 6217/2024 - R$ 3.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6226/2024 - R$ 18.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: JD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.471.773/0001-29

PROCESSO: 116513/2022
AFM Nº: 6218/2024 - R$ 7.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: BE LIFE INDUSTRIA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.402.053/0001-22

PROCESSO: 21575/2023
AFM Nº: 6219/2024 - R$ 1.092,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6220/2024 - R$ 2.172,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO: 27036/2023
AFM Nº: 6221/2024 - R$ 3.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 90136/2023
AFM Nº: 6222/2024 - R$ 1.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88

PROCESSO: 90136/2023
AFM Nº: 6223/2024 - R$ 2.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 27036/2023
AFM Nº: 6224/2024 - R$ 3.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.829.829/0001-50

PROCESSO: 159178/2023
AFM Nº: 6225/2024 - R$ 875,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.537.107/0001-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 86877/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2156 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo) e 1.600.3.1.0.016 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

Salvador, 06 de junho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 86283/2023
AFM Nº: 6872/2024 - R$ 23.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 104225/2023
AFM Nº: 6873/2024 - R$ 2.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.783.547/0001-74

PROCESSO: 183791/2023
AFM Nº: 6874/2024 - R$ 2.130,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 197017/2022
AFM Nº: 6875/2024 - R$ 41.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75
AFM Nº: 6876/2024 - R$ 156.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 09.182.725/0001-12

PROCESSO: 167526/2023
AFM Nº: 6877/2024 - R$ 16.740,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: CRISTALIÁ PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

PROCESSO: 210777/2023
AFM Nº: 6878/2024 - R$ 40.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 183764/2023
AFM Nº: 6879/2024 - R$ 5.408,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
AFM Nº: 6880/2024 - R$ 31.390,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 97777/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de

Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 06 de junho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 180722/2022
AFM Nº: 6888/2024 - R$ 521.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 5088/2023
AFM Nº: 6889/2024 - R$ 24.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 183755/2023
AFM Nº: 6890/2024 - R$ 6.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88

PROCESSO: 19214/2023
AFM Nº: 6891/2024 - R$ 85.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 197024/2024
AFM Nº: 6892/2024 - R$ 37.975,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 71276/2023
AFM Nº: 6893/2024 - R$ 370.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 198017/2023
AFM Nº: 6894/2024 - R$ 44.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 30460/2023
AFM Nº: 6895/2024 - R$ 303.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO: 86283/2023
AFM Nº: 6897/2024 - R$ 4.620,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 32085/2023
AFM Nº: 6898/2024 - R$ 270.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 155827/2023
AFM Nº: 6899/2024 - R$ 29.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0002-93

PROCESSO: 155851/2023
AFM Nº: 6900/2024 - R$ 101.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 97687/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 06 de junho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 210777/2023
AFM Nº: 6901/2024 - R$ 11.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 97687/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 06 de junho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 195074/2022
AFM Nº: 7212/2024 - R$ 1.785.200,70 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024
CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 106749/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 06 de junho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DA CARTA – CONTRATO

CONTRATO Nº 399/2024
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 83035/2024.
OBJETO: TOMOGRÁFO, 64 detectores/128 cortes.
VALOR GLOBAL: **R$ 5.543.333,32 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade nº 10.302.0002.114900, Elemento de Despesas 4.4.90.52, Fonte 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será **de 12 meses**, contados a partir da sua assinatura.
CONTRATADA: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**
CNPJ: 01.449.930/0006-02

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSAVEL LEGAL: **Isaac Rafael Cassorla**

Salvador, 07 de junho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA

Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 5174/2024, Processo nº 125921/2022, publicada no DOM nº 8772 de 25 de abril de 2024, página 14.
ONDE SE LÊ:
AFM Nº: 5174/2024
LEIA-SE:
AFM Nº: 5374/2024

Na AFM nº 0445/2024, Processo nº 203402/2022, publicada no DOM nº 8720 de 08 de fevereiro de 2024, página 29.
ONDE SE LÊ:
AFM Nº: 0445/2024
LEIA-SE:
AFM Nº: 0467/2024

Salvador, 06 de junho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 906/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.646 de 25 de outubro de 2023, pág. 13
PROCESSO Nº 90787/2023

ONDE SE LÊ:

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002877	MEBENDAZOL 20 MG, FRASCO C/ 30ML, C/ MEDIDOR. MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	FR	1,91
02	200019179	VANCOMICINA 500MG FRASCO AMPOLA MARCA/FABRICANTE: E.M.S	FA	5,458

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEIA-SE:

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002877	MEBENDAZOL 20 MG, FRASCO C/ 30ML, C/ MEDIDOR. MARCA/ FABRICANTE: NATULAB	FR	1,91
02	200019179	VANCOMICINA 500MG FRASCO AMPOLA MARCA/FABRICANTE: TEUTO	FA	5,458

Salvador, 06 de junho de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária de saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
C.N.P.J.: 30.723.567/0001-57
Processo: 112491/2022
Objeto: Água sanitária 1 litro, marca Radiante.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.3017
Fonte: 1.5.00 - Tesouro
AFM: 2024007589 - R$ 235,20 - Data da assinatura: 03/06/2024

Salvador, 06 de junho de 2024

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024007735
PROCESSO SEMGE Nº: 16605/23
CONTRATADA: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR
VALOR TOTAL: R$ 2.140,80
UG: 520002 - 0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250110
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 1129572/2024

Salvador, 06 de junho de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024007664
PROCESSO Nº: 2024000114
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000256
CONTRATADA: SUPERAR LTDA
CNPJ: 13.482.516/0001-61
OBJETO: BEBEDOURO
VALOR: R$ 736,66 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 23500 ELEMENTO DE DESPESA 449052 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024007663
PROCESSO Nº: 2024000112
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000048
CONTRATADA: AM TECNOLOGIA L
CNPJ: 05.350.300/0001-14
OBJETO: VENTILADOR
VALOR: R$ 1.692,00 (mil e seiscentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 23500 ELEMENTO DE DESPESA 449052 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024007662
PROCESSO Nº: 2024000052
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000048
CONTRATADA: ATIVA LICITACOES EMPREEDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 27.748.454/0001-00
OBJETO: MICROONDAS
VALOR: R$ 2.939,85 (dois mil e novecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 23500 ELEMENTO DE DESPESA 449052 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024007151
LICITAÇÃO: 072/2023
Processo: 31611/2023.4
TERMO DE COMPROMISSO: 2024000041
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: D FORMAS INSTALAÇÕES LTDA
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R$ 4.460,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 -NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIASSISTENCIAL- ELEMENTO DE DESPESA: 33903014- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº EMPENHO: 0390/2024
DATA: 21/05/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024007150
LICITAÇÃO: 128/2023
PROCESSO: 154806/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000230
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-EIRELLI
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R$ 47.944,00 (QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 -NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIASSISTENCIAL- ELEMENTO DE DESPESA: 33903014- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº EMPENHO: 0390/2024
DATA: 21/05/2024

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 06 de Junho de 2024.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

APOSTILA Nº.001/2024

O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO da Cidade de Salvador, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, com as devidas atualizações,

R E S O L V E

Mandar expedir a presente Apostila para, fazendo uso da cláusula 6.2, 'a' dos Dados do Contrato (DDC) nº 023/2023, que autoriza o reajustamento anual de preço, aplicar o percentual de 4,0856% aos preços do contrato, com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC), a partir de 24/02/2023, com repercussão financeira da ordem de R$ 15.575,42 (quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), correspondente à aplicação do índice aos preços contratados.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Salvador, 04 de junho de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023-GECULT/FGM

PROCESSO Nº: 105855/2024 - FGM/GECULT
CONTRATADO: DANILO PEREIRA COELHO (SSA TRANSMISSÕES)
CNPJ Nº: 25.229.961/0001-01
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original para a locação de equipamentos de iluminação cênica para os Espaços Culturais da Gerência de Equipamentos Culturais da FGM.

VALOR: R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2024

Salvador, 06 de junho de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1179/2024
PROCESSO Nº 115354/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1065/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JUAN LEMOS GOES 05368935510.
CNPJ Nº 41.648.594/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JUAN LEMOS GOES 05368935510**, que tem a exclusividade da atração artística **"Eber Lima e Miguel",** para se apresentar no dia 07 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
JUAN LEMOS GOES 05368935510.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1180/2024
PROCESSO Nº 116207/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1066/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SS PRODUCAO LTDA.
CNPJ Nº 05.284.797/0001-10.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SS PRODUCAO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Dois Amores",** para se apresentar no dia 08 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SS PRODUCAO LTDA.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1181/2024
PROCESSO Nº 115371/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1067/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JUAN LEMOS GOES 05368935510.
CNPJ Nº 41.648.594/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JUAN LEMOS GOES 05368935510**, que tem a exclusividade da atração artística **"Grupo Mais que Marra",** para se apresentar no dia 07 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
JUAN LEMOS GOES 05368935510.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1182/2024
PROCESSO Nº 116365/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1068/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CO SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES LTDA.
CNPJ Nº 33.588.173/0001-21.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CO SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Luana Matos",** para se apresentar no dia 08 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CO SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES LTDA.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1183/2024
PROCESSO Nº 116457/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1069/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DK PRODUCOES LTDA.
CNPJ Nº 28.813.325/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DK PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Madina",** para se apresentar no dia 08 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DK PRODUCOES LTDA.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1184/2024
PROCESSO Nº 116475/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1070/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ALMA BAIANA ENTRETENIMENTOS E COMUNICACAO LTDA.
CNPJ Nº 46.361.104/0001-22.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALMA BAIANA ENTRETENIMENTOS E COMUNICACAO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Fabinho Xapa Kente",** para se apresentar no dia 08 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ALMA BAIANA ENTRETENIMENTOS E COMUNICACAO LTDA.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1185/2024
PROCESSO Nº 116448/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1071/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DK PRODUCOES LTDA.
CNPJ Nº 28.813.325/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DK PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Forrozão das Antigas",** para se apresentar no dia 08 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DK PRODUCOES LTDA.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1186/2024
PROCESSO Nº 116421/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1072/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 51.953.580 RAMON DE OLIVEIRA COSTA.
CNPJ Nº 51.953.580.0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **51.953.580 RAMON DE OLIVEIRA COSTA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Theu Dantas",** para se apresentar no dia 07 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
51.953.580 RAMON DE OLIVEIRA COSTA.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1187/2024
PROCESSO Nº 116466/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1073/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: D2 PRUDUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ Nº 54.104.678/0001-43.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **D2 PRUDUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Davi Lucca",** para se apresentar no dia 09 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
D2 PRUDUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1188/2024
PROCESSO Nº 115400/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1074/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JUAN LEMOS GOES 05368935510.
CNPJ Nº 41.648.594/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JUAN LEMOS GOES 05368935510**, que tem a exclusividade da atração artística **"Brenno",** para se apresentar no dia 07 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
JUAN LEMOS GOES 05368935510.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1189/2024
PROCESSO Nº 116467/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1075/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ALMA BAIANA ENTRETENIMENTOS E COMUNICACAO LTDA.
CNPJ Nº 46.361.104/0001-22.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALMA BAIANA ENTRETENIMENTOS E COMUNICACAO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Edy Vox",** para se apresentar no dia 08 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ALMA BAIANA ENTRETENIMENTOS E COMUNICACAO LTDA.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1190/2024
PROCESSO Nº 117165/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1076/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ADAILDA ALVES DOS SANTOS 46773410525.
CNPJ Nº 40.056.697/0001-37.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ADAILDA ALVES DOS SANTOS 46773410525**, que tem a exclusividade da atração artística **"Bira Negros de Fé",** para se apresentar no dia 09 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ADAILDA ALVES DOS SANTOS 46773410525.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1191/2024
PROCESSO Nº 116481/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1077/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ALMA BAIANA ENTRETENIMENTOS E COMUNICACAO LTDA.
CNPJ Nº 46.361.104/0001-22.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALMA BAIANA ENTRETENIMENTOS E COMUNICACAO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Forrozão da Sapekkinha",** para se apresentar no dia 08 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ALMA BAIANA ENTRETENIMENTOS E COMUNICACAO LTDA.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1192/2024
PROCESSO Nº 117032/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1078/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ARTEMILSON GONZAGA DA SILVA 515761147568.
CNPJ Nº 33.219.330/0001-21.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ARTEMILSON GONZAGA DA SILVA 515761147568**, que tem a exclusividade da atração artística **"Tenilson Gonzaga",** para se apresentar no dia 09 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ARTEMILSON GONZAGA DA SILVA 515761147568.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1193/2024
PROCESSO Nº 117138/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1079/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.
CNPJ Nº 19.977.515/0001-74.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Estika Kanela",** para se apresentar no dia 09 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1194/2024
PROCESSO Nº 117506/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1080/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA.
CNPJ Nº 11.996.517/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Dan Ventura",** para se apresentar no dia 09 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1195/2024
PROCESSO Nº 117536/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1081/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 39.372.702 JOSE ANDRADE LEMOS JUNIOR.
CNPJ Nº 39.372.702/0001-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **39.372.702 JOSE ANDRADE LEMOS JUNIOR**, que tem a exclusividade da atração artística **"Pericles e Leonardo",** para se apresentar no dia 08 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
39.372.702 JOSE ANDRADE LEMOS JUNIOR.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1196/2024
PROCESSO Nº 117747/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1082/2024
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
CONTRATADA: G6 ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ Nº 24.325.513/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **G6 ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Seu Maxixe",** para se apresentar no dia 08 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
G6 ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1197/2024
PROCESSO Nº 117807/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1083/2024
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
CONTRATADA: A PRAIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ Nº 07.101.578/0001-83.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **A PRAIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Cheiro de Amor",** para se apresentar no dia 09 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
A PRAIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1198/2024
PROCESSO Nº 117804/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1084/2024
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
CONTRATADA: INSTITUTO BAIA DE TODOS OS SANTOS.
CNPJ Nº 18.850.100/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INSTITUTO BAIA DE TODOS OS SANTOS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Seuilsom",** para se apresentar no dia 09 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INSTITUTO BAIA DE TODOS OS SANTOS.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1199/2024
PROCESSO Nº 576/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1085/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GENALDO CORREIA DA SILVA 83642803504.
CNPJ Nº 33.296.307/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GENALDO CORREIA DA SILVA 83642803504**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Pagode do Jota"**, para se apresentar no dia 08 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GENALDO CORREIA DA SILVA 83642803504.

Salvador, 07 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1200/2024
PROCESSO Nº 577/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1086/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 50.687.098 ALICE ROCHA TEIXEIRA.
CNPJ Nº 50.687.098/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **50.687.098 ALICE ROCHA TEIXEIRA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Miller Ramos",** para se apresentar no dia 08 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
50.687.098 ALICE ROCHA TEIXEIRA.

Salvador, 07 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1201/2024
PROCESSO Nº 578/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1087/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 50.687.098 ALICE ROCHA TEIXEIRA.
CNPJ Nº 50.687.098/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **50.687.098 ALICE ROCHA TEIXEIRA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Grupo Recreativo Cultural Samba Tororó",** para se apresentar no dia 08 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
50.687.098 ALICE ROCHA TEIXEIRA.

Salvador, 07 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1202/2024
PROCESSO Nº 579/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1088/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 50.687.098 ALICE ROCHA TEIXEIRA.
CNPJ Nº 50.687.098/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **50.687.098 ALICE ROCHA TEIXEIRA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda RJ2",** para se apresentar no dia 08 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
50.687.098 ALICE ROCHA TEIXEIRA.

Salvador, 07 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1203/2024
PROCESSO Nº 580/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1089/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GENALDO CORREIA DA SILVA 83642803504.
CNPJ Nº 33.296.307/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GENALDO CORREIA DA SILVA 83642803504**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Pagodão",** para se apresentar no dia 08 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados -

Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GENALDO CORREIA DA SILVA 83642803504.

Salvador, 07 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1204/2024
PROCESSO Nº 581/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1090/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GENALDO CORREIA DA SILVA 83642803504.
CNPJ 33.296.307/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GENALDO CORREIA DA SILVA 83642803504**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Xote Nordestino",** para se apresentar no dia 08 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GENALDO CORREIA DA SILVA 83642803504.

Salvador, 07 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1205/2024
PROCESSO Nº 582/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1091/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VM PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.
CNPJ 51.481.543/0001-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VM PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Aloisio Menezes",** para se apresentar no dia 09 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VM PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 07 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1206/2024
PROCESSO Nº 583/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1092/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VM PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.
CNPJ 51.481.543/0001-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VM PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Oxetura",** para se apresentar no dia 09 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VM PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 07 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1088/2024, publicado no DOM nº 8.787, de 17 de maio de 2024, pg.29.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Kamaphew Tawa",** para se apresentar no dia 18 de maio de 2024, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Kamaphew Tawa",** para se apresentar no dia 31 de maio de 2024, neste município.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1093/2024, publicado no DOM nº 8.787, de 17 de maio de 2024, pg.30.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE**, que tem a exclusividade da atração artística "**Ital Crew**", para se apresentar no dia 18 de maio de 2024, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE**, que tem a exclusividade da atração artística "**Ital Crew**", para se apresentar no dia 31 de maio de 2024, neste município.

Salvador, 06 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024007715

Processo Licitatório: 241352/2023

Termo de Compromisso Nº 20240003 **SEMIT**

Contratada: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 00.510.077/0001-01

Objeto: Aquisição de subscrição 36 meses software autocad lt.

Valor Total: 5.064,00 (Cinco Mil e Sessenta e Quatro Reais)

Dotação Orçamentaria: - 250211- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB

Elemento de Despesa: 4.4.90.40

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 06 de Junho de 2024.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2024

PROCESSO SEMDEC Nº 107598/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

CONTRATADA: RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA

CNPJ: 13.810.015/0001-67

DO OBJETO: AQUISIÇÃO PELO PATROCINADOR, DE COTA DE PATROCÍNIO DO EVENTO "BAHIA FARM SHOW" DA EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA (PATROCINADA), QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 11 A 15 DE JUNHO DE 2024, EM LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA.

DO VALOR: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 23.333.0005.117600 - SALVADOR ATIVA ECONOMIA - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PRIVADOS PARA ACELERAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.

DO PRAZO: DA ASSINATURA ATÉ 24 DE SETEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2024

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - PATROCINADOR.

AUGUSTO CÉSAR GOUVEIA CORREIA LIMA - RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA - PATROCINADA.

Salvador/BA, 06 de junho de 2024

MILA PAES SCARTON
Secretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024007607.
LICITAÇÃO: 109/2023 - SEMGE.
PROCESSO Nº: 121863/2023 - SEMGE.
CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME.
CNPJ: 11.383.230/0001-01
OBJETO: Aquisição de crachás de identificação funcional.
VALOR GLOBAL: R$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 031/2024

PROCESSO Nº: 81218/2024
CONTRATADO: NEOENERGIA COELBA – COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº: 15.139.629/0001-94
OBJETO: Realiza os seguintes registros, que decorrem de cláusulas já previstas ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura 70/CGCC-UM/2023:
(i) Atualiza o quantitativo presente à Cláusula 1.1., conforme autorizado pela Cláusula 3.5.1. c/c parecer jurídico de fls. 82-88 no processo administrativo nº 81218/2024, para fazer constar a quantidade solicitada pela área técnica, em 15.000 (quinze mil) pontos de ocupação, os quais deverão ser implementados e faturados conforme previsão contratual;
(ii) Inclui a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024, passando a despesa a correr por conta da:

UNIDADE GESTORA	SUBAÇAO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
630002	250139	33.90.39	1.500.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 c/c Decisão Plenária nº 215/1999-TCU.
ASSINATURA: 29/05/2024

Salvador, 06 de junho de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 064/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: PEDREIRAS BAHIA LTDA
CNPJ: 34.089.417/0001-94
PROCESSO Nº: 76259/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de brita 3/ 8, brita 5/8 e pó de pedra, com entrega F.O.B. (frete de responsabilidade do contratante).

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 221.260,00 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024

PARECER Nº:134/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Pedreiras Bahia Ltda.
- Antônio Luis Fraga Limoeiro

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 16/2023

Processo Administrativo nº 47572/2024
Contrato nº 16/2023-objeto: execução de obras de Estabilização de Encostas em 06 (seis) logradouros de Salvador/BA (Alto do Bom Gosto - Liberdade - 2ª Etapa, Rua José Sales - São Caetano - 2ª Etapa, Rua Papa-Capim - Canabrava - 2ª Etapa, Vila Braulino - Curuzu, Rua José Tibério - Boa Vista de São Caetano e Rua das Hortas - Boa Vista do Lobato)
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: STS ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 5.968.355/0001-92
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida na cláusula sexta do Contrato, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
Fica aditado o valor de R$ 373.772,86 (trezentos e setenta e três mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 5,780987% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
O valor global do contrato passa a totalizar R$ 6.839.326,97 (seis milhões oitocentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)
As despesas correrão à conta dos recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentaria: 61602 SUCOP-Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.41.0010.123800-Encosta Firme e Forte-Estabilização de Encostas: Elemento de Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1-Recursos não Vinculados de Impostos; 1.501.1-Outros Recursos não Vinculados.
Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1° e 2°, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 04/06/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JÚNIOR-STS

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 18/2023

Processo Administrativo nº 108443/2024
Contrato nº 18/2023-objeto: execução das obras de Requalificação do Porto da Lenha - Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI-CNPJ/MF nº 20.155.999/0001-55
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 18/2023, referida na cláusula primeira do 1° Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
Fica acrescido ao Contrato o valor de R$ 850.407,32 (oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e sete reais trinta e dois centavos), correspondente a 9,67% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima do contrato original, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
O valor global contratado passa a totalizar R$ 10.124.739,36 (dez milhões cento e vinte e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)
As despesas correrão à conta dos recursos previsto na Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade:123900 - Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima; Elemento de Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Fonte: 1.500.1 Recursos não Vinculados de Impostos; 1.501.1 Outros Recursos não Vinculados.
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 01/07/2024 e término em 29/08/2024.
Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1° e 2°, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 05/06/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JANDSON DE CARVALHO NUNES-G3 POLARIS

EDITAIS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Gestão de Contratos, Bens e Serviços, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria nº 624, de 20/10/2021, publicada no DOM de 23 a 25 de outubro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada contratação de empresa para aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de Luminárias Tubular Linear Led 36w tipo sobrepor 120cm.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 08/2024 - PROC. Nº 112503 / 2024
Os eventuais interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, através do e-mail endereçado a **segec.segov@salvador.ba.gov.br**.
O processo administrativo referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Gestão de Convênios e Contratos - SEGEC. Telefone de contato (71) 3202-6253, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e os anexos poderão ser solicitados através do e-mail supracitado.

Salvador, 05 de junho de 2024.

DIEGO SALES SILVA
Coordenador de Gestão de Contratos, Bens e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4°,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
378/19	DEPARTAMENTO N DE P AMBIENTAL	ALT. CADASTRAL
930135/23	MARIA JACE B SOUZA	R AREA TERRENO
912559/24	JOSE DIAS DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
17938/22	FLORINETE FERREIRA CARE	DESMEMBRAMENTO
39495/22	RISOLETA SILVA BARRETO	DUPLICIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
28146/22	JOSE RAIMUNDO COSTA	DESMEMBRAMENTO
910097/24	LAP CONSULTORIA LTDA	TRANF TRIBUTAÇÃO
930835/23	GENILDO T DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
903489/24	JAMYLE A DE ANDRADE	DESMEMBRAMENTO
57797/19	EZEQUIAS S DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
922482/23	ESPOLIO DE FRANCISCA S DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
919250/23	ELIZABETE P DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
938171/23	LUCINEDE C DA SILVA	R AREA CONSTRUÇÃO
16082/22	NADYA CSEKO NOLASCO	ALT NAT OCUPAÇÃO
929104/23	JOAO ALFREDO DOMINGUES	DESMEMBRAMENTO
907892/24	ANDRADE E FILHOS LTDA	R PADRÃO CONST
909523823	CLAUDIO ALVES AGUIAR	TRANSF TRIBUTAÇÃO
916321/23	MAGNO F DE FREITAS	ALT N OCUPAÇÃO
939205/23	EDJALMA DE JESUS	P LANÇAMENTO
910684/24	RAIDALVA SOUIZA BORGES	R A TERRENO
909542/24	GILDASIO P COSTA	R AREA CONST
911971/24	MANUEL F O VIDAL	R AREA CONST
912967/24	GARDENIA M M FURRER	R AREA TERRENO

Salvador,06 de junho de 2024.

ROGER GERBES FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 06/2023 - REDA SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2023, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação n° 01/2024 no DOM 8.783 em 11 a 13 de maio de 2024, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo e/ou não cumprirem as regras previstas no edital.
FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ROSANE FERREIRA DE JESUS	052.45X.XXX-XX	ATECN120236049	220	6°
DIOGO REYES DA COSTA SILVA	009.80X.XXX-XX	ATECN120234776	220	7°
GILVAN DE MOURA FERREIRA JUNIOR	095.64X.XXX-XX	ATECN120234324	210	10°
DANIELA DANTAS DE MENEZES RIBEIRO	025.70X.XXX-XX	ATECN120234539	205	11°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MÔNICA DE SÁ DANTAS PAZ	803.89X.XXX-XX	ATECN120237118	195	5°

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ECONOMIA
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FLAVIO KAUE TARGINO BEZERRA	096.78X.XXX-XX	ATECO120236732	210	1°
IRANILSON ANTUNES DA LUZ	020.93X.XXX-XX	ATECO120232294	170	2°

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ADLER NETO NEVES	846.86X.XXX-XX	ATCCI120235397	170	5°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ALEXSANDRA ROSA CONCEICAO	025.27X.XXX-XX	ATCCI120232017	170	5°

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ROBERT SANTOS CAVALCANTE	409.17X.XXX-XX	ATCCI120235341	145	1°

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM DIREITO
CARGA HORÁRIA: 40h

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANA PAULA BRITO CARLOS	820.82X.XXX-XX	ATDIR120233957	170	4°
DIEGO REIS DE OLIVEIRA VIEIRA	033.31X.XXX-XX	ATDIR120235657	160	5°

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ESTATÍSTICA
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
RENATA DE MIRANDA ESQUIVEL	014.04X.XXX-XX	ATEST120235507	190	2°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 05 de junho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 15/2024

CONCURSO PUBLICO EDITAL N°03/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 17/2024, por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO ANALISTA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CARGA HORÁRIA: 30H

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ERLHINTON DE ABREU BARBOSA REIS	925006195	039.41X.XXX-XX	81	6°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 05 de junho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No Dom nº 8.792 de 24 de maio de 2024, referente ao Processo Seletivo Para Programa de Estágio de Ensino Superior - Edital Nº 02/2024,

Onde Se Lê:

3.1 As inscrições serão recebidas pela Internet, no sítio eletrônico do CIDE (https://ciderh.org.br/documentos/SEMGE.php), observado o horário oficial de Brasília/DF, **das 09h do dia 27 de maio de 2024 às 23h59 do dia 07 de junho de 2024**, ou quando atingido o quantitativo de inscrições, conforme subitem 3.3.

(...)

3.11.1 O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail atendimentoestudante@cideestagio.com.br, até a data de 05/06/2024. O atendimento ao requerimento está sujeito a confirmação de recebimento do Agente de Integração CIDE em resposta ao e-mail do candidato, conforme estabelecido no item 3.11.2.

(...)

ANEXO IV - CRONOGRAMA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - EDITAL N.° 02/2024

EVENTO	DATA*
INSCRIÇÕES	**27/05 A 07/06/2024**
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	10/06/2024
ENVIO DO LINK DE PROVA	12/06/2024
APLICAÇÃO DAS PROVAS	17/06/2024
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	18/06/2024
RECURSO EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	19/06/2024
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO, RESPOSTAS DOS RECURSOS E RESULTADO DA PRIMEIRA FASE - QUESTÕES OBJETIVAS	26/06/2024
RECURSO EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE	27/06/2024
RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE	01/07/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE - QUESTÕES DISCURSIVAS	05/07/2024
RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE - QUESTÕES DISCURSIVAS	08//07/2024
RESPOSTA DOS RECURSOS DAS QUESTÕES DISCURSIVAS E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO ORAL	12/07/2024
AVALIAÇÃO ORAL	17/07/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO ORAL	25/07/2024
RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO ORAL	26/07/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ORAL, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	02/08/2024

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

Leia- Se:

3.1 As inscrições serão recebidas pela Internet, no sítio eletrônico do CIDE (https://ciderh.org.br/documentos/SEMGE.php), observado o horário oficial de Brasília/DF, **das 09h do dia 10 de junho de**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2024 às 23h59 do dia 20 de junho de 2024, ou quando atingido o quantitativo de inscrições, conforme subitem 3.3.

(...)

3.11.1 O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail atendimentoestudante@cideestagio.com.br, até a data de 20/06/2024. O atendimento ao requerimento está sujeito a confirmação de recebimento do Agente de Integração CIDE em resposta ao e-mail do candidato, conforme estabelecido no item 3.11.2.

(...)

ANEXO IV - CRONOGRAMA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - EDITAL N.º 02/2024

EVENTO	DATA*
INSCRIÇÕES	10 A 20/06/2024
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	21/06/2024
ENVIO DO LINK DE PROVA	26/06/2024
APLICAÇÃO DAS PROVAS	28/06/2024
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	03/07/2024
RECURSO EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	04/07/2024
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO, RESPOSTAS DOS RECURSOS E RESULTADO DA PRIMEIRA FASE - QUESTÕES OBJETIVAS	10/07/2024
RECURSO EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE	11/07/2024
RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE - QUESTÕES DISCURSIVAS	15/07/2024
RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE - QUESTÕES DISCURSIVAS	16//07/2024
RESPOSTA DOS RECURSOS DAS QUESTÕES DISCURSIVAS E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO ORAL	19/07/2024
AVALIAÇÃO ORAL	24/07/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO ORAL	31/07/2024
RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO ORAL	01/08//2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ORAL, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	06/08/2024

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 06 de junho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

AVISO

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL N.º 02/2024

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, COMUNICA a suspensão das inscrições do Processo Seletivo para Programa de Estágio - Edital nº 02/2024, publicado no DOM nº 8.792 de 24 de maio de 2024, realizadas no período de 27 de maio a 07 de junho de 2024, devido a inconsistências no site de inscrições do CIDE, sendo necessário aos candidatos realização de nova inscrição no processo seletivo.

As inscrições deverão ser realizadas por meio do site https://ciderh.org.br/documentos/SEMGE.php, das 9h do dia 10 de junho de 2024 às 23h59 do dia 20 de junho de 2024.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 06 de junho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.733 de 01 de março de 2024, referente à publicação do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2024 - REDA SMS.

Onde se lê:
(...)

ANEXO IV
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PUBLICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA	DATAS *
PUBLICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO - REDA Nº 03/2024 - SMS	01/03/2024
DA INSCRIÇÃO	DATAS *
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	04/03 A 10/03/2024
DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/ INSCRIÇÕES PCD	DATAS *
ANÁLISE DOS RECURSOS	11/03 A 18/03/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E RESULTADO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	25/03/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	26 E 27/03/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS	28/03/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	04/04/2024
DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	DATAS *
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	04/04/2024
AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	08 A 10/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	16/04/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	17/04/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	18/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	22/04/2024
DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	DATAS *
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	25/04/2024
HOMOLOGAÇÃO	25/04/2024

***** Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

Leia-se:
(...)

ANEXO IV
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PUBLICAÇÕES	DATAS *
REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	05/06/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	06 E 07/06/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS	10 E 11/06/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	13/06/2024
DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	DATAS *
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	13/06/2024
AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	17 E 18/06/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	21/06/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	25/06/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	26/06/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	28/06/2024
DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	DATAS *
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	28/06/2024
HOMOLOGAÇÃO	28/06/2024

***** Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

(...)

Diretoria de Gestão de Pessoas, 04 de junho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONVIDA, nos termos estabelecidos no artigo 6º da Lei nº 13.019/2014, UM REPRESENTANTE DE CADA ESCOLA PARCEIRA, que celebrou Termo de Colaboração em 2024 com a SMED, para atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos, na Educação Infantil, a participar da CAPACITAÇÃO CENSO ESCOLAR E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS, que acontecerá no dia 11 de junho do ano de 2024, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, no Centro de Formação Emília Ferreiro, localizado na Rua Arthur de Azevêdo Machado, nº 1225 , Edf. Civil Towers, Costa Azul, nesta cidade, conforme cronograma abaixo:

11/06/2024 - MANHÃ	
TC	**INSTITUIÇÕES**
1	CLUBE DE MAES DAS IRMAS UNIDAS DE PIRAJA
2	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO SABER
3	ASSOCIAÇÃOO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II
4	FUNDACAO BETANIA ONLUS
5	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MAE NILDETE

11/06/2024 - MANHÃ	
TC	INSTITUIÇÕES
6	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA
7	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR
8	ASSOCIACAO GATAS E GATOS TEEN
9	CLUBE DE MAES ABELHAS MESTRAS DE CAJAZEIRA XXI
10	ASSOCIACAO ESPIRITO DA LUZ
11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO
12	GRUPOS DE JOVENS LIBERDADE JÁ
13	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE
14	INSTITUTO TIA CÉLIA
15	ASSOCIAÇÃO RAIZ DA MURALHA D'CHACÓ
16	ASSOCIAÇÃO CRECHE GRAO DE MOSTARDA
17	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO
18	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TECNICA DA BAHIA
19	CLUBE DE MAES DE CALABETAO
20	ESCOLA COMUNITARIA DO BATE FACHO
21	CLUBE DE MÃESDOS NOVOS ALAGADOS AS HEROÍNAS DO LAR
22	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ÁGAPE
23	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SEMENTINHA CRIAÇÃO DO SENHOR
24	ASSOCIACAO DE ENGENHARIA SOCIAL
25	CLUBE DE MAES TIA MARIA
26	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PRÓ-MARLUCE
27	OBRAS SOCIAIS MISSIONARIOS DA COMPAIXÃO
28	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA CHAPADA DO RIO VERMELHO
29	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL SEMEANDO O CONHECIMENTO
30	ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON
31	ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE
32	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NUCLEO HABITACIONAL JOANES LESTES
33	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU
34	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL COMUNIDADE DA POLÊMICA
35	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES
36	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES
37	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA INVASÃO DE DOM AVELAR ALAGADOS III
38	ASSOCIAÇÃO IRMÃS TERZIARIAS FRANCESCANAS REGULARES DE TODOS OS SANTOS
39	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA
40	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA COMUNITÁRIA LIRIO DO VALE
41	EDUCANDARIO CRECHE COMUNITARIA SONHO VOVO CLARA
42	ESCOLA CRECHE LAR FELIZ
43	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE
44	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITARIA TIA DEJA
45	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RIO NILO
46	ASSOCIACAO CRIANCA INOCENTE
47	CRECHE COMUNITARIA ELOAR RAMAIANE
48	SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO
49	ESCOLA CRECHE COMUNITARIA DA GURIZADA DORON
50	ASSOCIACAO EDUCACACIONAL PLANETA ENCANTADO
51	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGORIA DOS SANTOS
52	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMILIA
53	CENTRO ESPIRITA UNIAO AMOR E LUZ
54	CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA REDENÇÃO
55	ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA SARAMANDAIA
56	CLUBE DE MAES A SERVICO DA VIDA E DA ESPERANCA
57	SANTA CASA DA MISSERICORDIA
58	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA SANTA BÁRBARA
59	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO
60	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA DE CAJAZEIRAS - ASBEC
61	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA
62	PROJETO SIAO DE ITAPUA
63	ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL KIMEL
64	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO
65	ASSOCIACAO DE MORADORES PARQUE CENTENARIO DO CALABETAO
66	ICCO INSTITUTO ASSISTENCIAL LIGIA FIALHO COMUNIDADE COUTOS SSA BA
67	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO
68	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ALTO DOS PONTES
69	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA AMAR
70	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MEDIANEIRAS DA PAZ - IEMPAZ
71	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS - SCA
72	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL
73	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA
74	INSTITUTO DE CIDADANIA, EDUCACAO E CULTURA DO BRASIL
75	ASSOCIACAO COMUNITARIA PINGO DE GENTE

11/06/2024 - MANHÃ	
TC	INSTITUIÇÕES
76	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
77	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC
78	GRUPO RENASCER
79	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR
80	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA E ENSINO DE ARTE APRENDENDO A APRENDER

11/06/2024 - TARDE	
TC	INSTITUIÇÕES
81	ESCOLA COMUNITARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
82	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F - E ADJACENCIAS
83	SOCIEDADE BENEF RECREATIVA SAOI ROQUE E CLUBE DAS MAES
84	ESCOLA COMUNITARIA PRIMEIROS PASSOS
85	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA BABY NEY
86	INSTITUTO ADALBERTO CARVALHO
87	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITARIA TIA ENE
88	CRECHE COMUNITARIA FLORA GOMES
89	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL KADOSHI
90	CASA PIA E COLÉGIO DOS ORFÃOS DE SÃO JOAQUIM
91	INSTITUTO EDUCACIONAL E SAUDE CRISTO E A VIDA
92	CASA DE ORACAO BEZERRA DE MENEZES
93	IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
94	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CIDADAÊS
95	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITARIA NOSSO SONHO
96	ASSOCIACAO CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MG
97	ASSOCIAÇÃO E CRECHE COMUNITÁRIA LAR XILA DE CAJAZEIRAS
98	CLUBE DE MÃES CRECHE ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ
99	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS
100	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA
101	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJA
102	ASSOCICAO EDUCATIVA FONTE DA VIDA
103	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
104	CASA DO SOL PADRE LUIS LINTNER
105	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITARIA VIVER BEM DE PIRAJÁ
106	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA DIVINO COMPANHEIRO
107	CLUBE DE MAES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINHA
108	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PAREIRA DE ASSIS
109	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO SETE DE ABRIL E ADJACENCIAS
110	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SALETE
111	ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17
112	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CIDADANIA CRESCER MELHOR
113	SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ
114	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA
115	ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ
116	CLUBE DE MAES CARENTES DO JARDIM CRUZEIRO
117	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ESTAÇÃO CRIANAÇA
118	ASSOCIAÇÃO ANTONIO LAZZAROTO
119	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA
120	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LIGIA MARIA DE ASSIS CALDAS
121	CLUBE DE MAES E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MUNDO INFANTIL
122	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIOS PELA VIDA
123	ESCOLA COMUNITARIA PEQUENO URSO
124	CLUBE DE MAES DE D AVELAR
125	CRECHE CANTINHO ENCANTADO
126	ASSOCIACAO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ANJO BOM
127	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA FONTE DE LUZ
128	ASSOCIACAO BENEFICENTE TIA MEIRE
129	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO EDUCAR PARA LIBERTAR
130	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA
131	INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA
132	ASSOCIACAO AMOR AO PROXIMO
133	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PARAISO DA CRIANCA
134	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
135	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA ESTUDO E FANTASIA
136	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA E MÃE PARA MÃE
137	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM GIUSSANI
138	INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
139	CLUBE DE MAES E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA RENASCER
140	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CIDADANIA MANUELA BASTOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

11/06/2024 - TARDE	
TC	**INSTITUIÇÕES**
141	ASSOCIACAO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PEQUENO PRINCIPE
142	ASSOCIACAO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA RECANTO DA CRIANCA
143	ASSOCIACAO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA TURMA DA MONICA
144	ASSOCIACAO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA COLORINDO SONHOS
145	ASSOCIAÇÃO ESCOLA COMUNITARIA PADRE PESCE
146	ASSOCIAÇÃO FORMANDO GERAÇÃO DE ALIANÇA - ASSFGA
147	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO DOCE APRENDIZ
148	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SONHO DE INFANCIA-CECSI
149	INSTITUTO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA ELIS MENDONÇA
150	INSTITUTO COMUNITARIO E CRECHE ESCOLA TIA RITA
151	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIDADANIA E CULTURA CONSTRUINDO SONHOS
152	INSTITUTO DE EDUCACAO E CIDADANIA BEM FAZER
153	INSTITUTO DE EDUCACAO E CIDADANIA PROFESSORA MARISTELA CRUZ
154	PROJETO SOCIAL CRIANCAS DA VILA - PRO-VILA
155	CENTRO CULTURAL OFICINA RECICLAVEL
156	CLUBE DE MAES DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS
157	INSTITUTO DE EDUCACAO COMUNITARIA FUTURA GERACAO
158	ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR DA MASSARANDUBA
159	AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS
160	ASSOCIACAO PROJETO SOCIAL EDUCAR/TIA NIRA
161	INSTITUTO EDUCACIONAL E CRECHE SUPERAÇÃO

Salvador, 06 de junho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2024

PUBLICADO NO DOM N° 8.799, EM 06 DE JUNHO DE 2024, PÁGINA 39

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Nº 11/2024, publicada no Diário Oficial do Município Nº 8.706, em 19 de janeiro de 2024, para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, para fins de implantação e execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoa Idosa, divulga o Resultado Final, como segue:

CLASSIFICADA			
MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	OSC	NOTA
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA	20	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	7.0

Salvador, 05 de junho de 2024.

MÉRCIA SANTOS NASCIMENTO
Presidente

TATIANA BEHRENS E ALBUQUERQUE BITENCOURT
Membro Titular

ANA CAROLINA PEREIRA NUNES SANTOS
Membro Titular

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Diretor-Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Associados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para a Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 13/06/2024 (quinta-feira), com a 1ª chamada marcada para às 06h00, segunda chamada às 07h00 e a última chamada às 08h30, a ser realizada na COTAE, localizada no Vale dos Barris, 501, Barris, Salvador - BA.

Pauta:

1. Plano de Saúde;
2. Gratificação em atraso;
3. Operações Especiais / Hora Extra;
4. O que ocorrer.

Salvador, 06 de junho de 2024.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1° do artigo 11 do Estatuto da entidade, **CONVOCA** todos(as) os(as) associados(as) para acompanhar à **Assembléia Geral Extraordinária** da categoria, a realizar-se no próximo dia 07 de junho de 2024, **às 9:00hs**, primeira chamada e às **9:30hs**, a segunda chamada, no Auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal, na Praça Thomé de Souza, para deliberar a seguinte ordem do dia:

1 - Apresentação da aposentadoria por média:
2 - O que ocorrer.

Salvador, 06 de junho de 2024

MAXIMIANO ROMUALDO TORRES
Presidente do SINDIFAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Associação dos Servidores Municipais de Engenheiros e Arquitetos - ASMEA, através da sua Comissão Eleitoral representada pela sua Presidente, Marilda Sousa de Santana, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto Social da Associação dos Servidores Municipais de Engenheiros e Arquitetos, convocam todos os Associados para participação no processo de eleição da Diretoria Executiva (4 membros titulares: presidente, vice-presidente, 1° secretário, tesoureiro e 2 suplentes) e Conselho Fiscal (03 membros titulares e 3 suplentes), Gestão 2024/2026.

Conforme Estatuto Social da ASMEA podem votar e serem votados os associados efetivos, desde que em dia com suas obrigações para com a ASMEA.

De acordo com o Artigo 39 do Estatuto Social da ASMEA, a inscrição das chapas deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral através do endereço eletrônico asmeaeleicao@gmail.com, onde conste obrigatoriamente a assinatura e qualificação completa de cada candidato, bem como a indicação do associado que figurará, para todos os efeitos, como representante da chapa.

Desta forma, a ASMEA convoca todos os associados para participarem das eleições para nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, Gestão 2024/2026, de acordo com o cronograma abaixo:

1.Edital de convocação para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal: 06/06/2024;
2.Período para inscrição de chapas: 07/06/2024 a 16/06/2024;
3.Homologação das chapas: 17/06/2024 a 17/06//2024;
4.Recurso sobre a homologação ou impugnação das chapas: 18/06/2024 a 18/06/2024;
5.Decisão da Comissão Eleitoral sobre os recursos: 19/06/2024 a 19/06/2024;
6.A votação será realizada através do Sistema de Eleições "On-line", na Cabine Eletrônica de Votação: 20/06/2024 a 22/06/2024;
7.Resultado da Eleição: 26/06/2024 a 26/06/2024;
8.Recurso do resultado da eleição: 27/06/2024 a 28/06/2024;
9.Decisão da Comissão Eleitoral sobre os recursos: 29/06/2024 a 29/06/2024;
10.Homologação da Diretoria Executiva e Conselho fiscal: 01/07/2024 a 01/07/2024.

Salvador, 06 de junho de 2024.

MARILDA SOUSA DE SANTANA
Presidente da Comissão Eleitoral

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.